



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

EDITAL Nº14, DE 02 DE ABRIL DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE EXTENSÃO “INFORMÁTICA BÁSICA”**

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão “**INFORMÁTICA BÁSICA**”, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso **INFORMÁTICA BÁSICA** destina-se a todas as pessoas que sejam alfabetizadas e proporciona ao participante o primeiro contato com o computador, fornecendo informações básicas de informática e conhecimentos para a navegação na Internet, explorando os principais recursos de pesquisa e entretenimento. O curso proposto tem como objetivo principal a inclusão digital de pessoas excluídas, proporcionando oportunidades de qualificação e requalificação ao estudante, a fim de desenvolver diversas habilidades com o uso do computador estimulando o aprendizado. Como objetivos específicos, busca-se familiarizar o estudante com a Tecnologia da Informação, bem como, capacitá-lo com relação ao uso de computadores, seus recursos, exigências e técnicas.

1.2 O curso oferecido, bem como o número total de vagas, incluindo todas as turmas, e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

Curso	Pré-requisitos	Total de vagas	Vagas destinadas à ampla concorrência	Reserva de vagas	
Informática Básica - Turmas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	Alfabetizado e idade maior ou igual a 12 anos	48	33	12	3
		100%	70%	25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3.1 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos ou pardos.

1.4.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que SE autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.

1.6 O curso será ministrado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba**, situada à Rua Dom Tomás Frei, nº 89, Centro, Itaquaquecetuba/SP;

1.7 A oferta de turmas, o horário e a duração do curso, estão descritos no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

Turma	Dia ofertado	Horário	Data de início	Data de término	Carga Horária Total
INFO770419	Terças e Quintas	8h10 às 11h25	09/04/2019	14/05/2019	30 horas
INFO780419	Terças e Quintas	13h35 às 16h50	09/04/2019	14/05/2019	30 horas

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.2 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições devem ser realizadas presencialmente pelo próprio candidato na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquetuba**, situada à rua Dom Tomás Frei, nº 89, Centro, Itaquaquetuba/SP, entre os dias 03/04/2019 e 04/04/2019, das 8h às 16h.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição presencial.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquetuba**.

3.2 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de uma prova de conhecimento geral de caráter eliminatório e classificatório, com conteúdos básicos de português e matemática, a ser



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

realizada no momento da inscrição. Os selecionados deverão atender aos requisitos estabelecidos no Item 1.2 deste Edital.

3.3 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido nos itens 1.3 e 1.4 deste Edital.

3.4 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.5 No caso da falta de candidatos para ocupar as vagas totais de cada turma, as inscrições ficaram abertas ininterruptamente e serão feitas por ordem de chegada, até o limite de 24 matrículas por turma.

3.6 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.7 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.8 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados (1ª chamada), bem como da lista de espera, serão amplamente divulgadas pelo Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP e pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba** mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br> no dia **05/04/2019**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

5.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula no dia **08/04/2019, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba**, situada à Rua Dom Tomás Frei, nº 89, Centro, Itaquaquecetuba/SP, das 8h às 16h.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos para a matrícula são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço recente.

IV. **Para candidato menor de idade:** autorização dos pais ou responsável legal; no ato da matrícula, o candidato deverá estar acompanhado pelo seu responsável e, o responsável deverá apresentar original e cópia da carteira de identidade ou documento oficial com foto.

V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 As datas de início de cada turma estão indicadas na tabela constante do item 1.8 do presente edital. Essas datas poderão ser alteradas conforme necessidade do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP ou da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba.

7. DA CERTIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	03/04/2019 a 04/04/2019
Divulgação da lista de candidatos convocados para a realização da matrícula	05/04/2019
Datas para efetuar matrícula (1ª chamada)	08/04/2019

DENILSON MAURI
Diretor Geral
Câmpus Itaquaquecetuba